



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

**MANDATO 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020**

**ATA Nº 101/2020**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas reuniu através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Maria Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**1. ATA 100**

**2. PROPOSTA Nº 85/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**

**3. PROPOSTA Nº 86/2020 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**

**4. PROPOSTA N.º 87/2020 - CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**5. PROPOSTA N.º 88/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 14/2020 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**6. PROPOSTA N.º 89/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 15/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**7. PROPOSTA Nº 90/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

### **8. Proposta Nº 91/2020- Revisor Oficial de Contas -Ratificação**

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente no uso da palavra informou que no Espaço Cidadão, durante o mês de maio, foi gerada a receita no valor de 300€ e que foram efetuados 5 serviços, no âmbito do projeto Transporte Solidário.

O Vogal Luís Pires no uso da palavra deu conhecimento que ia reunir com a Associação Cavaleiros de São Brás.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1. ATESTADOS**

O Presidente no uso da palavra deu conhecimento da emissão de 250 atestados entre o dia 24/05/2020 e o dia 15/06/2020.

#### **2. INFORMAÇÃO INTERNA 1291**

O Presidente no uso da palavra deu conhecimento da informação interna 1291, da Técnica Superior Rute Julião, quanto à aquisição de bens essenciais, de forma a responder a situações de maior carência de famílias desfavorecidas.

#### **3. INFORMAÇÃO INTERNA 1292**

O Presidente no uso da palavra deu conhecimento da informação interna 1292, da Técnica Superior Rute Julião, relativamente à doação de solução alcoólica, a distribuir às famílias carenciadas que são acompanhadas, no âmbito social e da necessidade de aquisição de 100 frascos dispensadores.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a ata e as seguintes Propostas:

#### **1. Aprovação da ata da reunião realizada no dia 27 de maio de 2020:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 100/2020, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

#### **2. PROPOSTA Nº 85/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 11, com o valor de 36,00€ (trinta e seis euros), datada de 02 de junho de 2020, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta, o Presidente no uso da palavra propôs que a Junta de Freguesia deliberasse aprovar que fosse concedido o apoio económico indicado ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **3. PROPOSTA Nº 86/2020 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**

Considerando que de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é da competência dos órgãos das freguesias a gestão e manutenção de espaços verdes;

Considerando o estabelecido no Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, em 28 de novembro de 2019, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020;

Considerando que se torna necessário a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes na Freguesia de Mina de Água, para uma área total aproximada de 70.472,93m<sup>2</sup>, a qual se justifica pela ausência de recursos próprios, e com o objetivo de assegurar a manutenção dos referidos espaços;

Considerando que o Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, determina no n.º 7 do seu artigo 68.º que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença, por autarquias locais e entidades intermunicipais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do respetivo órgão executivo;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 68.º, n.º 8, que o referido parecer depende:

- a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente.

O Presidente no uso da palavra propôs a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para o procedimento de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, nos termos do documento anexo.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

#### **4. PROPOSTA N.º 87/2020 - CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Considerando que o Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, celebrado em 28 de novembro de 2019, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020, de acordo com o disposto na alínea a) da sua cláusula primeira, tem por objeto a definição e quantificação dos recursos patrimoniais e financeiros que são transferidos do Município para a Junta de Freguesia, na seguinte matéria - Gestão e manutenção de espaços verdes;

Considerando a descentralização de novas áreas de manutenção de espaços verdes transferidos pelo Município da Amadora para a Freguesia de Mina de Água, atento o estabelecido no referido Auto de Transferência de Recursos, é necessário assegurar a manutenção e conservação de espaços verdes na Freguesia de Mina de Água, numa área de 70.472,93m<sup>2</sup>;

Considerando o parecer prévio vinculativo favorável à referida contratação, por deliberação do Órgão Executivo, de acordo com o disposto nos números 7 e 8 do artigo 68º do Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

O Presidente informou da necessidade de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes enunciada e propôs que se deliberasse:

1. Autorizar a contratação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36º, no artigo 38.º, na alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, da aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, através

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

da adoção de procedimento por concurso público, nos termos do disposto nos artigos 130.º a 154.º do referido CCP;

2. Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e a minuta do Anúncio a publicar no Diário da República, anexas à presente proposta;
3. Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 9 (nove) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do CCP;
4. Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 149.º e do n.º 1 do artigo 150.º, ambos do CCP;
5. Autorizar que o valor de caução a prestar seja de 5% do preço contratual, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 88.º, e n.º 1 do artigo 89.º do CCP;
6. Autorizar que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja 100.938,42€ (cem mil, novecentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos);
7. Autorizar que a despesa com a presente contratação seja considerada com a repartição de encargos prevista acima identificada;
8. Designar como gestor do contrato, no âmbito do acompanhamento da execução do contrato decorrente deste procedimento, o trabalhador supramencionado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP;
9. Determinar que o Critério de Adjudicação seja o previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP;
10. Designar, ao abrigo do artigo 67.º do CCP, os já referidos membros do júri para a condução do procedimento;
11. Autorizar que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, seja delegada no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º, todos do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## **5. PROPOSTA N.º 88/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 14/2020 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Considerando a necessidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para utilização nas diversas instalações da autarquia, bem como a aquisição de máscaras de proteção como medida de prevenção e contenção da propagação da situação de pandemia de infeção epidemiológica por COVID-19;

Considerando que o preço contratual estimado é de 10.569,00€ (dez mil, quinhentos e sessenta e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;

Considerando o prévio conhecimento da entidade a convidar em função de contratos anteriores celebrados com esta autarquia, relativamente aos quais teve um bom desempenho contratual;

O Presidente propôs:

- A aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.
- De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:
  - LUSOENTREGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO UNIPessoal LDA. (NIF 504254685)

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em**

**minuta.**

**6. PROPOSTA N.º 89/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 15/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Considerando que, para assegurar a prossecução do bom funcionamento dos serviços no âmbito do cumprimento das atribuições e competências da Junta de Freguesia, se torna necessário a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de software/licenciamento das seguintes aplicações:

Área Financeira: Siadap 3, Contabilidade Autárquica Pocal / SNC-AP, Faturação - Emissão de Guias, Gestão de Pessoal - Vencimentos, Gestão de Tesouraria (apenas para consulta de dados), Gestão de Património - Inventário (c/etiquetas)

Taxas: Gestão de Mercados e Feiras, Licenciamento de Canídeos

Expediente: Gestão de Correspondência, Atendimento da População (Atestados), Eleições - Apuramento de Resultados, Gestão de Atividades e Gestão de Economato

Considerando que se torna necessário a aquisição do software Módulo de Publicidade e Ocupação da Via Pública - Taxas;

Considerando a proposta de solução integrada de gestão para autarquias apresentada pela empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda., datada de 25 de maio de 2020, que se anexa;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 4.585,40€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2020;

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;

Considerando o prévio conhecimento da entidade a convidar em função de contratos anteriores celebrados com esta autarquia, relativamente aos quais teve um bom desempenho contratual;



Considerando que a empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda. detém as bases de dados da autarquia, sendo vantajoso dar continuidade aos serviços que a mesma já tem vindo a prestar;

O Presidente propôs a aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP — FRESOFT SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA. (NIF 503526568)

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## **7. PROPOSTA Nº 90/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 12, com o valor de 18,00€ (dezoito euros), datada de 05 de junho de 2020, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia deliberasse aprovar que seja concedido o apoio económico indicado ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

## **8. Proposta Nº 91/2020- Revisor Oficial de Contas -Ratificação**

Considerando a proposta n.10/20202-Contabilidade, subscrita pelo Vogal Tesoureiro , anexa à presente proposta, o Presidente propôs que o Executivo da Junta de Freguesia, deliberasse aprovar a ratificação da nomeação de PÃO ALVO & ASSOCIADO SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA, como responsável pela certificação legal de contas



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

da Junta de Freguesia Mina de Água até final do presente mandato e submeter a mesma à Assembleia de Freguesia.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente: \_\_\_\_\_

Assistente Técnico: \_\_\_\_\_